



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande
Casa de Félix Araújo

PROJETO DE LEI Nº 138/2015

Aut 095

Em 30 de 03 de 2015

AUTOR: NAPOLEÃO MARACAJÁ.

Ementa

DENOMINA DE ANA VERÔNICA PINHEIRO LOPES
UMA DAS NOVAS RUAS DE NOSSA CIDADE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

a Comissão de REDAÇÃO E JUSTICA.
para parecer

S.S. Câmara Municipal 01 de 04 de 2015

Presidente

Secretário

1ª Votação

Aprovado em Sessão de 29 de 04 de 2015

Presidente

Secretário

2ª Votação

Aprovado em Sessão de 29 de 04 de 2015

Presidente

Secretário

Redação Final

Aprovado em Sessão de _____ de _____ de _____

Presidente

Secretário

Distribuição



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Comissão de Redação e Justiça
PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 138/2015
AUTORIA: Vereado Napoleão Maracajá

I – RELATÓRIO

A proposta legislativa de n.º 138/15 de autoria do Sr. Vereado **Napoleão Maracajá**, que denomina de *Verônica Pinheiro Lopes uma das novas ruas de nossa cidade e dá outras providências.*, vem a Comissão de Justiça e Redação para oferta do parecer técnico-jurídico.

É o relatório.

II – PARECER DO RELATOR

Requer o autor da propositura seja denominada de rua “*Verônica Pinheiro Lopes*”, justa homenagem a uma pessoa que prestou relevantes serviços a nossa comunidade.

Quanto ao aspecto técnico-jurídico a matéria não encontra óbice que inviabilize sua tramitação perante o Plenário desta Casa Legislativa.

É o parecer do Relator.

III – VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça não encontrando óbice legal-constitucional que macule de vício a propositura, opina por sua regular tramitação.

É o parecer da Comissão.

S.S. das Comissões Permanentes “*Deputado Petrônio Figueiredo*”, em 13 de abril de 2015.

NELSON GOMES FILHO
Presidente/Relator


MURILLO GALDINO
Secretário

IVONETE LUDGÉRIO
Membro

Câmara Municipal de Campina Grande
RECEBIDO
Em 30/03/2015 11:54 hs
Sandra Melo
ASSINATURA



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"
GABINETE DO VEREADOR NAPOLEÃO MARACAJÁ

Projeto de Lei nº 138 /2015

Campina Grande-PB, _____ de março de 2015.

EMENTA: Denomina de **Ana Verônica Pinheiro Lopes** uma das novas ruas de nossa cidade e dá outras providências.

Art. 1º. Fica denominada de **Ana Verônica Pinheiro Lopes** uma das novas ruas do Município de Campina Grande.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam - se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", em _____ de março de 2015.



NAPOLEÃO DE FARIAS MARACAJÁ
VEREADOR
PCdoB

Gabinete do Vereador Napoleão Maracajá
Câmara Municipal de Campina Grande
Rua: Santa Clara, s/n - Largo do Açude Novo Campina Grande-PB
Tel.: (83) 3310-9530



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"
GABINETE DO VEREADOR NAPOLEÃO MARACAJÁ

JUSTIFICATIVA

Solicitamos aos nossos pares a aprovação da matéria que agora apresentamos, para homenagear uma pessoa que muito fez por nosso Município enquanto em vida: **Ana Verônica Pinheiro Lemos**. Nasceu em 03 de junho de 1970, na cidade de Campina Grande-PB.

A mesma cursou o ensino fundamental e médio no Colegio Imaculada Conceição-Damas, concluindo seus estudos secundaristas em 1989 e logo depois foi aprovada para o curso superior de fisioterapia na Universidade Estadual da Paraíba.

Aos 36 anos de vida, no dia 06 de setembro de 2006, ela nos deixou, foi cantar do outro lado da vida.



NAPOLEÃO DE FARIAS MARACAJÁ
VEREADOR
PCdoB

Gabinete do Vereador Napoleão Maracajá
Câmara Municipal de Campina Grande
Rua: Santa Clara, s/n - Largo do Açude Novo Campina Grande-PB
Tel.: (83) 3310-9530



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL

ESTADO PARAIBAMunicípio de CAMPINA GRANDE Distrito de CAMPINA GRANDE**ÓBITO N.º** 9348Eu, FRANCISCO SOLANO RODRIGUES,

Oficial do

REGISTRO CIVIL, em virtude da Lei, etc.

CERTIFICO que às fls. 144 do Livro n.º C-09registro de Óbitos, foi lavrado hoje, o de ANA VERÔNICA PINHEIRO LEMOS.falecido ao 06 de 09 de 2006às 13:45 hshoras em C. GRANDE (PB)

na CLÍNICA SANTA CLARA.

do sexo

FEMININO

de cor

XXXXprofissão FISIOTERAPEUTICA

natural

C. GRANDE/PB

domiciliado

NESTA CIDADE

e residente

RUA-GETUDATA DE NASCIMENTO n.º 1881 c/ 36 anos

de idade, estado

civil DIVORCIADA

filho

de JOSE RIBAMAR LEMOS

de

XX

de profissão

XXXX

natural

XX

e residente

e de MARIA DE SALETE PINHEIRO LEMOS

de profissão

XX

natural

XX

e residente

XXFoi declarante FRED RODRIGUES DOS SANTOS

sendo o atestado de óbito

FONE= 3331- 8969firmado por DR. VALDEVINO PEIRO MESSIAS NETO CRM= 5367-pb

que deu como causa da morte

CHOCQUE CAROTÍDICO, IAM, MIOCARDIOPATIA VALVAR, INS CARDIACA,

o sepultamento

feito

no cemitério DE C. GRANDE (PB) CAMPO SANTO PARQUE DAPAZ.Observações: A. FALECIDA DETEXUMA FILHA MENOR.DO Nº 9113292 de 06.09.2006.

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE
JOSE PINHEIRO - ZONA LESTE
Rua Fernandes Vieira, 482 - J. Pinheiro
(83) 341-8965
Campina Grande-PB

O referido é verdade e dou fé

CAMPINA GRANDE (PB) 06/09/2006

de 2006

CARTÓRIO DE JOSÉ PINHEIRO
- ZONA LESTE
Severino Barbosa de Faria
Escritor Autorizado
Campina Grande-PB

Oficial